



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 199º - A

Redes Nacionais de Abastecimento de Combustíveis Gasosos

1 - Até ao final do primeiro trimestre de 2021, o Governo implementa um sistema de Gás Natural profissional que replique as condições e os procedimentos do regime de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para empresas de transporte de mercadorias previsto na Portaria n.º 246-A/2016, de 8 de setembro;

2 – Até ao final do primeiro semestre de 2021, em articulação com as empresas comercializadoras de gás natural e gás de petróleo liquefeito (GPL), o Governo promove:

- a) a implementação de uma rede nacional de Gás Natural Comprimido (GNC), garantindo, no mínimo, um posto de abastecimento público por distrito;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- b) o reforço da rede nacional de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL);
- c) a adequação da atual legislação respeitante a veículos alimentados a GNC e GPL, com vista a facilitar o seu licenciamento, circulação e estacionamento, no quadro das necessárias normas de segurança; e
- d) as condições para o uso do GNL em transportes rodoviários pesados de passageiros e de mercadorias.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

O desenvolvimento destas infraestruturas e medidas legislativas foi aprovado por unanimidade no n.º 2 da Resolução da Assembleia da República nº 240/2016 de 26 de Dezembro de 2016, sem que o Governo até hoje tomasse qualquer iniciativa nesse sentido.

É necessário promover a diversificação de combustíveis, com vista à redução da fatura energética das famílias e das empresas, através do uso de veículos energéticos alternativos, como são o GNC, GNL e GPL.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Em Portugal, para além do ISP, o Gás Natural Veicular está abrangido pela Taxa de Adicionamento de Carbono (Portaria 42/2020 de 14 fevereiro) de 1,33 €/GJ, ou seja, de 0,073 €/Kg enquanto para o gasóleo a Taxa é de 0,05845 €/litro, o que representa menos 25% do que o valor pago pelo GNL (Gás Natural Liquefeito).

Por outro lado, o gasóleo rodoviário beneficia de descontos na utilização profissional, que neste momento é da ordem dos 0,1825 €/litro (Portaria 246-A/2016), e que não são extensivos ao GNL, criando uma distorção do mercado de combustíveis profissionais com penalização dos combustíveis alternativos menos poluentes.

Comparando com outros países Europeus, verificamos que em Espanha o GNL não é onerado com a Taxa de adicionamento de CO₂, pelo que o ISP é de 4,14 €/MWh enquanto as taxas específicas, em sede total de ISP, em Portugal atingem os 8,93 €/MWh.

No mercado Espanhol de mobilidade a Gás Natural e Renovável, os veículos ligeiros representam mais de metade do parque (11 000 veículos), enquanto os veículos comerciais atingem quase as 8 000 unidades e os autocarros representam cerca de 15% do total.

O crescimento do segmento autocarros resultou de planos de renovação de frotas para veículos mais eficientes, que contou com apoios significativos do POSEUR, no âmbito do Portugal 2020 e que beneficiou as empresas de transporte público de passageiros.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A evolução do mercado em Portugal e Espanha nos últimos anos tem apresentado elevado dinamismo, com um crescimento em 2018 e 2019 que acrescentou ao parque quase 15.000 veículos a gás natural nos dois países.

Portugal, partindo de um valor reduzido, quintuplicou o parque nestes dois anos, muito em resultado do investimento efetuado em autocarros pelos principais operadores de transporte urbano de passageiros que atualmente correspondem a mais de 54% do parque com 403 unidades no final de 2019.

Contudo, pandemia COVID-19 afetou a economia em termos globais e os transportes em particular.

Neste cenário, as matrículas de veículos movidos a gás natural no primeiro semestre de 2020 em Portugal apresentaram um reduzido crescimento, com apenas 103 unidades, das quais 69 foram autocarros e apenas 17 pesados de mercadorias, representando uma quebra de mais de 60% face ao período homólogo do ano de 2019.

Além dos custos económicos, do ponto de vista da poluição (NOx, partículas, etc..) o gasóleo é bastante mais poluente do que o Gás Natural e, quanto ao CO2, o gás natural emite menos cerca de 30% do que o gasóleo/gasolina.

Assim, impõe-se a criação de um regime de gás natural profissional semelhante ao hoje existente para o gasóleo, bem como medidas para alargar a rede e criar melhores condições para a diversificação dos combustíveis no país.